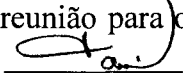
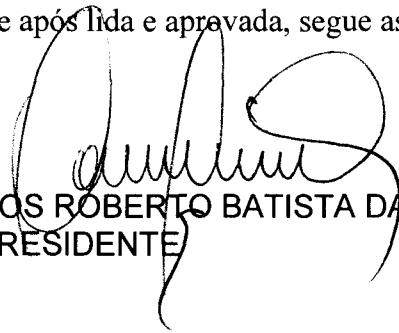


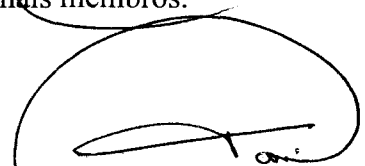


FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 05/10, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, as 9:00 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), e Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, o mesmo esclarece que a reunião convocada para o dia 09/03/2010, não foi realizada na data aprazada sendo realizada nesta oportunidade, em seguida foi colocado em pauta os seguintes processos:- **1)- Processo n.º 20/2003**, que trata de Parcelamento de debito com a Previdência, este conselho toma ciências das contribuições previdenciárias pagas e encaminha a Presidência para as demais providências que o caso requer, **2)- Processo n.º 662/2010**, que trata de pedido de autorização para locação de terreno da Funprev, localizado na Rua Jose Ranieri quadra 09 setor 03, este conselho delibera pela autorização da solicitação da Divisão Administrativa; **3) – Processo n.º 641/2010**, solicita autorização para parcelamento de debito referente a despesas e custas bem como honorários advocatícios, este conselho delibera pela autorização do solicitado; **3)- Processo n.º 2121/08**, que trata de Representação sobre a gratificação dos Conselheiros da Funprev, tomamos ciência do mesmo e encaminhamos para a Sra. Presidência para as demais providências que o caso requer; **4)- Prestação de Contas da Funprev exercício de 2009**, Considerando o inciso X, do artigo 14, da Lei Municipal n.º 4830/02 e também o Ofício CF. n.º 01/2010, este Conselho aprova a Prestação de Contas referente ao exercício de 2009, o qual deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na data prevista na legislação vigente. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 30/03/10 as 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretário  lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE


VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO


RICARDO CHAMMA
MEMBRO.